



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**PORTARIA N.º 193/2016
De 01 de Agosto 2016.**

**SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO”.**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 30 de Maio de 2016;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidor público efetivo, **SUELI SOARES RIBEIRO FIDELIS**, cargo de ZELADORA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 01 de Agosto de 2016, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 01 de Agosto de 2016.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal